



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
Dispõe sobre competência de Ordenador de Despesa	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023	3
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230805-TP 002/2023	4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Dispõe sobre competência de Ordenador de Despesa

DECRETO Nº 014/2023 -
GAP. 29 DE

MAIO DE 2023. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa a Sra. DENHA MIRANDA DA SILVA, portadora da CI/RG nº 021682562002-5 SSP-MA e do CPF/MF nº 061.587.383-95, Secretária Municipal de Assistência Social, para em conjunto com o Sr. JANIO MARINHO VIANA, portador da CI/RG nº 015191232000-2 SSP MA e do CPF/MF nº 026.985.823-75, movimentar as contas correntes referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; FUNDO DE MANUTENÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – FIA e demais contas vinculadas à Assistência Social; §1º Fica nomeada, como presidente do Fundo de Manutenção da Infância e Juventude – FIA, a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Denha Miranda da Silva. Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa a Sra. DELANE MIRANDA SILVA, portadora da CI/RG nº 021707942002-0 SSP-MA e do CPF/MF nº 063.117.703-50, Secretária Municipal de Saúde, para em conjunto com o Sr. JANIO MARINHO VIANA, portador da CI/RG nº 015191232000-2 SSP MA e do CPF/MF nº 026.985.823-75, movimentar as contas correntes referentes ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e demais contas vinculadas à Saúde; Art. 3º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa a Sra. GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO, portadora da CI nº 061828892017-8 SSP/MA e CPF nº 522.152.373-68, Secretária Municipal de Educação, para em conjunto com o Sr. JANIO MARINHO VIANA, portador da CI/RG nº 015191232000-2 SSP MA e do CPF/MF nº 026.985.823-75, movimentar as contas correntes referentes ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB; MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE e demais contas vinculadas à Educação e Cultura. Art. 4º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa ao Sr. JOSÉ RONALDO MORAIS FRANCO, portador da CI nº 4220038 DGPC-GO e CPF nº 343.706.093-72, Secretário Municipal de Administração, para em conjunto com o Sr. JANIO MARINHO VIANA, portador da CI/RG nº 015191232000-2 SSP MA e do CPF/MF nº 026.985.823-75, movimentar as contas correntes referentes a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e demais contas vinculadas à Administração Municipal. Art. 5º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa ao Sr. JANIO MARINHO VIANA, portador da CI/RG nº 015191232000-2 SSP MA e do CPF/MF nº 026.985.823-75, Secretário Municipal de Finanças, para em conjunto com o Sr. GIOVANNI DE ARAUJO SILVA, portador da CI nº 12842881999-3 SEJUSP/MA e CPF nº 004.411.593-89, movimentar as contas correntes referentes a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, e demais contas vinculadas ao CNPJ (06.157.846/0001-16) da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. Art. 6º. Os ordenadores de despesa terão a competência legal para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber/passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, assinar contrato de câmbio e seus aditivos, sustar/contrordenar cheques, cancelar/baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar/alterar e debloquear senhas, efetuar pagamentos/transferência por meio eletrônico, autorizar transação no balcão do comércio exterior, assinar boleto de câmbio, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico, encerrar contas de depósito, serviços de câmbio e comércio exterior, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços. Art. 7º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções. Art. 8º. Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 059/2022-GAP. Certifique-se, registre-se, publique-se GABINETE DO PREFEITO

DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO,
AO 29 DIA DE MAIO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO
MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues
Código identificador: 6wkrskzzyd20230530130550

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 — O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 002/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68, localizada na Rua Piauí, nº 968, Sala 1, Centro, Imperatriz /MA, vencedora, com proposta apresentada o Valor Global de R\$ 478.809,91 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos e nove reais e noventa e um centavos). Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 2023. Jânio Marinho Viana Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro
Código identificador: nsp01azwhhv20230530100538

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 — O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 008/2023 e de

acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.732.085/0001-00, localizada na Rua Sergipe, nº 557, Centro - Imperatriz – MA, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141 e 142, com proposta apresentada no valor total de R\$ 617.096,40 (seiscentos e dezessete mil noventa e seis reais e quarenta centavos) e RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.951.665/0001-10, localizada na Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Mezanino – Santa Mônica – Uberlândia – MG, vencedora dos item: 136, com proposta apresentada no valor total de R\$ 47.175,00 (quarenta e sete mil cento e setenta e cinco reais. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 30 de Maio de 2023. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro
Código identificador: yvr1agzpbaw20230530150515

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023 — O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 016/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.636.546/0001-21, localizada na Rua José Bonifácio, s/n, Centro – Primeira Cruz – MA,

vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 3.317.335,20 (três milhões trezentos e dezessete mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 30 de Maio de 2023. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: vcjrlsp8gn20230530150522

Carvalho Lima— Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. Amarante do Maranhão (MA), em 08 de maio de 2023. Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho — Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: az0quiwdfwb20230530100536

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230805-TP 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230805-TP 002/2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONCRETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Presidente Castelo Branco no Município de Amarante do Maranhão- MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o Valor Global de R\$ 478.809,91 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos e nove reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 3 (três) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 – Fundo Municipal de Educação – FUNDEB; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 1051 0000 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas; 4.4.90.51 – Obras e Instalações.; SIGNATÁRIOS: Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Flávio Alves



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

José Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

